



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 019/ 97 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de julho de 1997 e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetiva implementação do Sistema Único de Saúde no Estado do Amazonas, bem como o cumprimento dos dispositivos regulamentares previstos na Norma Operacional Básica – SUS 01/96, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a avaliação dos documentos constantes dos Processos de habilitação dos Municípios do Estado do Amazonas, num nível de gestão no processo de Descentralização da Saúde;

R E S O L V E :

INCLUIR os Técnicos: **Donizete de Paula Ramos e Romildo do Novaes de Oliveira** representante do EREAM-MS na Câmara Técnica Interinstitucional - SUS

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de setembro de 1997.

TANCREDO CASTRO SOARES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº **019/ 97 – CIB/Am**, datada de 29 de setembro de 1997, nos termos do Decreto do dia 05.05.1997.

TANCREDO CASTRO SOARES
Superintendente Estadual da Saúde